

PORTARIA N.º 0023, de 08 de janeiro de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – COPE, através da Resolução nº 455/2017, para realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme consta do Processo nº 906604 (0600170004040),

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão** responsável pelo Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para admissão de **82** (oitenta e duas vagas), sendo **46** (quarenta e seis) para funções de Técnico de Nível Superior e **36** (trinta e seis vagas) para funções de Técnico de Nível Médio desta Universidade.

REPRESENTANTES DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

- ✓ **ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO**, Matrícula: 72.444658-4, lotado na REITORIA, na condição de Presidente;
- ✓ **MARLI RIBEIRO DE MATOS**, Matrícula: 72.310749-6, lotada na Gerência de Recursos Humanos-GRH, na condição de Vice-Presidente;
- ✓ **MARIA RITA MACEDO COELHO**, Matrícula: 72.470157-8, lotada na Gerência Técnica de Recursos Humanos-GETEC;
- ✓ **RAILDA RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula: 72.306569-4, lotada na Assessoria na Gestão de Pessoas-AGP;
- ✓ **SAMARA FERREIRA SANCHES**, Matrícula: 72.548128-6, lotada na Gerência de Recursos Humanos-GRH;
- ✓ **FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO**, Matrícula: 72.362514-3, lotado na Assessoria na Gestão de Pessoas-AGP;
- ✓ **AMANDA SOUZA AVILA LOBO**, Matrícula: 72.445639-3, lotada na Gerência de Recursos Humanos-GRH;
- ✓ **MARLOVICH VAZ DANTAS**, Matrícula: 72578723-4, lotado na Gerência de Recursos Humanos-GRH;
- ✓ **MÁRCIA QUEIROZ OLIVEIRA**. Matrícula: 71.563734-8, lotada no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa-CONSEPE;
- ✓ **MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ**. Matrícula: 72.446027-9, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais-GEAC;
- ✓ **ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA**, Matrícula: 72.445725-0, lotada na Assessoria de Comunicação-ASCOM;
- ✓ **HELIO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula: 72.411639-1, lotado na Unidade de Informática-UINFOR.

REPRESENTANTES DO CAMPUS DE ITAPETINGA:

- ✓ **JOLÚCIA SANTOS DE JESUS**, Matrícula: 72.519024-1, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH;
- ✓ **SEBASTIANA MARCELINO COSTA**, Matrícula: 72.000210-0, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH;
- ✓ **MARTA LORENA LIMA BRITO**, Matrícula: 72.522270-5, lotada na Secretaria Setorial de Cursos-SSC.

REPRESENTANTES DO CAMPUS DE JEQUIÉ:

- ✓ **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, Matrícula: 72.315809-9, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH;
- ✓ **IVONÉLIA ALCANTARA MENDONÇA**, Matrícula: 72.311236-0, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH;
- ✓ **DAYANE MELO LIMA**, Matrícula: 72.516946-0-, lotada na Prefeitura do Campus-PCU;
- ✓ **LUCIANO ALVES COSTA**, Matrícula: 72.491843-4, lotado na Prefeitura do Campus-PCU.

Art. 2º - Caberá à Comissão observar as disposições do Decreto Estadual nº 11.571/2009, da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015, bem como as Instruções Normativas da Secretaria da Administração-SAEB nºs. 009, de 09 de maio de 2008, e 014, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO